

Prefeitura Municipal de Irecê

Outros

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

ATA DE REUNIÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na Secretaria de Meio Ambiente
2 e Desenvolvimento Sustentável, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi realizada a reunião
3 ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, convocada pelo presidente
4 Amaro Pinto Silva Junior, a qual teve como pautas: Deliberações das Licenças Ambientais emitidas
5 pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, Leitura da ATA do
6 dia vinte e nove de agosto de dois mil e treze, Plano para uso do Fundo Municipal de Meio Ambiente,
7 Extrato do Fundo Municipal de Meio Ambiente e o que ocorrer; Conferidas as presenças do Sr.
8 Moises Menezes dos Santos que irá presidir no lugar do presidente deste conselho, conforme o
9 **ART.6** – que diz “Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente nas suas ausências e
10 impedimentos, praticando todas as atribuições que lhe são pertinentes”, pois o Sr. Amaro Pinto Silva
11 Junior estaria executando trabalhos externos coincidindo com o horário da reunião. Dos Conselheiros
12 presentes, o representante do ACII, Sr. José Lucena do Carmo Filho; a representante da EMBASA,
13 Sr.ª Ana Karina Alecrim Moitinho; o representante da Secretaria de Educação, Sr. Vitor Hugo
14 Dourado; o representante da SEINFRA, Sr. Mateus Alves Miranda Ribeiro; a representante da
15 COMJADS, Sr.ª Nádja Naira Gouveia Dourado; a representante da Associação dos Moradores, Sr.ª
16 Maria Ione Santos Dourado e o representante do CREA, Sr. Breno Rebouças Moitinho. Antes do
17 início da reunião, o Sr. Moises Menezes, disponibilizou aos conselheiros o Decreto nº 873/2013 que
18 dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA de
19 Irecê/Bahia. Justificou também, que o extrato bancário atualizado do FUMEA só poderá ser liberado
20 após a nomeação dos novos conselheiros, portanto, o Sr. Moises Menezes pediu um prazo para que
21 fosse obtido tal documento, mas que poderia ser feito um levantamento do montante do valor
22 debitado no Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUMEA, através dos pagamentos realizados no
23 Departamento de Tributação do Município baseando no controle de emissões dos boletos junto a
24 Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMADES. O Sr. Moises Menezes, deu início a reunião
25 com o primeiro tema; Deliberações das Licenças Ambientais emitidas pela SEMADES, onde foram
26 repassados os Pareceres Técnicos para que todos possam analisar e discutir as referidas
27 deliberações. Após a leitura dos pareceres técnicos, a representante da EMBASA, Sr.ª Ana Karina,
28 relatou que o parecer técnico da Empresa QMC Telecom do Brasil, a condicionante ideal seria um
29 projeto voltado para a população daquele bairro e não em doações de mudas. Ficou acordado entre
30 os conselheiros, que seria solicitado da empresa um projeto de melhorias que poderiam ser
31 implantadas naquele bairro. De acordo com os pareceres técnicos do consultor, Sr. Carlos Ney,
32 foram deferidas quatro empresas. Sendo estas, a QMC TELECOM DO BRASIL (CNPJ:
33 13.733490/0001-87), havendo a necessidade de mudanças seguindo a orientação acima citada;
34 FRANGO FRITO (CNPJ: 17.721.600/0001-41); LAVA JATO DOIS IRMÃOS (CNPJ:
35 18.649.726/0001-15) e IORGUTE NANE (CNPJ: 01.983.877/0001-02). Aproveitando o ensejo, a
36 representante da COMJADS, Sr.ª Nádja Naira, relatou o apoio da Empresa Frango Frito no
37 armazenamento do óleo de cozinha para serem doados e as associações. O Sr. Breno Rebouças,
38 representante do CREA, também relatou sobre a condicionante de doações de mudas, querendo
39 obter informações sobre o controle das mudas recebidas e doadas pela a Secretaria de Meio
40 Ambiente de Irecê. O Sr. Breno Rebouças Moitinho, solicitou também, que fosse criada uma tabela
41 contendo todos os Licenciamentos com as devidas Condicionantes e prazos de cumprimento, para
42 facilitar o acompanhamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente, inclusive das fiscalizações e
43 condicionantes a serem cumpridas. O Sr. Moises Menezes, relatou que as doações das mudas,
44 como condicionantes, seriam implantadas nessa nova gestão, pois o município estaria escasso de
45 mudas para referidas ações da secretaria. Na oportunidade, o Sr. José Lucena, representante do
46 ACII, perguntou se a secretaria fazia o controle e fiscalizações das empresas após os deferimentos
47 das licenças ambientais. Então o Sr. Moises Menezes, relatou que existia essa atribuição dentro da
48 Secretaria e que era fiscalizado não só com o consultor técnico, mas com outros funcionários da
49 referida secretaria. O segundo tema teve como objetivo a leitura da ATA do dia vinte e nove de

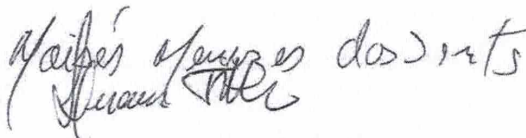
1

Prefeitura Municipal de Irecê**CONSEMMA****Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA**

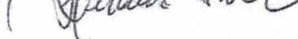
50 agosto de dois mil e treze, onde não houve nenhuma correção a ser feita. O terceiro tema iniciou
 51 através do Sr. Moises Menezes dos Santos, onde o mesmo apresentou um demonstrativo do plano
 52 para uso do Fundo Municipal de Meio Ambiente, onde ficou acordado que após o extrato bancário
 53 atualizado este tema voltaria à pauta da reunião. O quarto tema iniciou com a pauta do extrato
 54 bancário do Fundo Municipal de Meio Ambiente, ficando acordado que todos os recursos referentes
 55 aos pagamentos de taxas ambientais sejam transferidas para o FUMEA. Ficou acordado que seria
 56 solicitado, da Controladoria Interna e do Departamento de Gestão Tributária, o extrato bancário
 57 atualizado para conferência e autorização de transferência para o Fundo Municipal de Meio
 58 Ambiente. Ficou acordado, por unanimidade, que o secretário executivo *ad hoc* teria um prazo, de no
 59 máximo vinte e quatro horas após o fim da reunião, para enviar a ATA para os e-mails dos
 60 Conselheiros, prazo este que não serão contabilizados sábados, domingos e feriados. Ficando
 61 acordado também, que após o envio da ATA pelo secretário executivo *ad hoc*, os Conselheiros teria
 62 um prazo, de no máximo quarenta e oito horas, para o reenvio das referidas correções a serem feitas
 63 e que após o encerramento do prazo estipulado acima, não seriam aceitas correções posteriores,
 64 prazo este que não serão contabilizados sábados, domingos e feriados. A Sr.^a Maria de Lourdes,
 65 representante da EBDA e a Sr.^a Marilza Pereira, representante do IPETERRAS, informaram suas
 66 ausências. O Sr. Francisco José, representante do CARITAS, informou que estaria participando do
 67 Programa de Cisternas na Reforma da Esplanada em São Gabriel/Bahia. Não havendo nada mais a
 68 se tratar, a sessão do CONSEMMA foi encerrada às 17h37min e eu, ROGÉRIO ALBUQUERQUE
 69 ROCHA, que atuei como secretário executivo *ad hoc*, encerrei a presente ata, revisada pelo
 70 Presidente do CONSEMMA, que vai por mim assinada, juntamente com os demais presentes.

Irecê, 26 de Setembro de 2013.

Moises Menezes dos Santos –



José Lucena do Carmo Filho –



Ana Karina Alecrim Moitinho –



Ana Silvia Nunes Dourado Pereira –



Vitor Hugo Dourado –



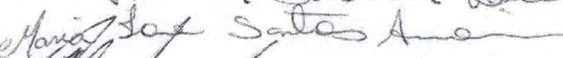
Mateus Alves Miranda Ribeiro –



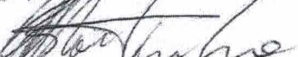
Nádja Naira Gouveia Dourado –



Maria Ione Santos Dourado –



Breno Rebouças Moitinho –



Rogério Albuquerque Rocha –

